

PORTARIA N° 181/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Artigo 9º da Resolução Cofen 565/2017;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 234/2022;

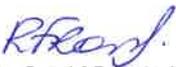
CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as Enfermeiras Fiscais Katia Cristina Leite e Elizabeth Cunha para acompanhar a Interdição Ética no Hospital e Maternidade Itaperuçu em 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 15 de março de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário